



Proposta de alteração do Regulamento eleitoral

Exposição de motivos

O Regulamento eleitoral presentemente em vigor na Casa da Imprensa foi aprovado por unanimidade em reunião extraordinária da Assembleia Geral realizada a 15 de dezembro de 2019. Na mesma reunião foram também aprovadas, igualmente por unanimidade, importantes alterações aos Estatutos, incluindo algumas relativas ao processo eleitoral.

A experiência de dois atos eleitorais realizados desde então para a escolha dos titulares dos órgãos associativos aconselha a que se façam algumas alterações ao regulamento, de modo a assegurar três objetivos fundamentais: o cumprimento escrupuloso da lei e dos estatutos; a maior transparência de procedimentos, com a responsabilização clara de todos os intervenientes; e a maior agilização possível em todas as fases do processo eleitoral.

A reunião da Assembleia Geral do próximo dia 15 de abril é a primeira após uma assembleia eleitoral e, tanto quanto é possível prever, está ainda distante das próximas eleições. No entender do Conselho de Administração, é assim a melhor oportunidade para que se altere o regulamento.

Juntamente com a proposta de alteração do regulamento para deliberação da Assembleia Geral, na qual se assinalam graficamente as principais alterações ao que está em vigor, é distribuído um documento que reúne as normas legais e estatutárias sobre o processo eleitoral.

Lisboa, 2025.03.31

O Conselho de Administração